

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024 /ITR.

O Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Sociais do Instituto Três Rios, **FAZ PÚBLICO, CONCURSO DE MONITORIA ESTUDANTIL** conforme as Normas do Programa de Monitoria (Deliberação nº 57/CEPE, de 03/08/1995) e as condições especificadas a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas conforme descrito abaixo:

ÁREA	CODIGO	DISCIPLINAS	VAGAS
OPERAÇÕES	TR709	TR709 MÉTODOS QUANTITATIVOS PARA ADMINISTRAÇÃO	1

2. DAS ETAPAS

2.1. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

2.1.1. **1ª etapa:** Prova escrita presencial : eliminatória – nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2.1.2. **2ª etapa:** Entrevista presencial ou online . (classificatória), que sera aplicada conforme cronograma no **Anexo I**.

3. DOS PRAZOS

3.1. Os prazos e datas para essa seleção ocorrerão conforme Anexo I desse Edital

4. DOS REQUISITOS

4.1. Apenas poderá submeter-se à prova de seleção, o estudante da Unidade Acadêmica que:

4.1.1. For aluno regularmente matriculado em curso de graduação;

4.1.2. Frequentar efetivamente o curso;

4.1.3. Tenha cursado a disciplina da área para vaga de monitoria em área de conhecimento com conceito de aprovação comprovado;

4.1.4. Disponha de 12 horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Para proceder a inscrição, no prazo determinado no Anexo I, o aluno deverá enviar email para dcasitr@gmail.com, com assunto do e-mail “**Monitoria Administração Pesquisa Operacional**”, No corpo do e-mail: **nome completo e matrícula**, Documentos anexos: **Histórico Escolar retirado do SIGAA, Anexos II e III**

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

- 6.1. A vigência da monitoria será por dois períodos **(2025.1/2025.2)** consecutivos podendo ou não ser renovado por mais dois **(2026.1-2026.2)**.
- 6.2. Em qualquer momento uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria, neste caso a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos.
- 6.3. Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício de monitoria, bem como seu respectivo pagamento.

7. DA BOLSA

- 7.1. O valor da bolsa de monitoria de 12 (doze) horas semanais será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

8. DA CARGA HORÁRIA

- 8.1. O monitor selecionado deverá cumprir carga horária total de 12 horas semanais, em dias e horários a serem combinados com seu orientador, desde que adequados ao seu exercício discente.

9. DA PROVA

- 9.1. A prova será presencial aplicada conforme Conteúdo programático no Anexo V, em hora e local a ser informado posteriormente.

10. DOS RESULTADOS.

- 10.1. O resultado preliminar do processo seletivo será afixado no mural do curso, com possibilidade de recurso no prazo de 2 dias após sua publicação.
- 10.2. O resultado final será afixado no mural do curso e publicado no site do Instituto conforme data do cronograma em Anexo I

11. DO RECURSO

- 11.1. O candidato poderá entrar com recurso no prazo previsto no Anexo I deste edital, através do email dcasitr@gmail.com direcionado a comissão do processo seletivo, deverá conter **nome**, **matricula**, **colocação no concurso** e **motivação do recurso**.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado nesse Edital.
- 12.2. Serão selecionados os candidatos classificados, no limite das vagas oferecidas em cada disciplina, respeitada a ordem classificatória do concurso.
- 12.3. Em caso de empate, será empossado o que obtiver melhor conceito na disciplina e, persistindo o empate, será o de melhor CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado).
- 12.4. Os monitores selecionados não podem exercer outra atividade remunerada pela Instituição e/ou receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria, cabendo ao discente, caso selecionado, optar formalmente por uma delas.
- 12.5. Caso seja de interesse do Departamento, os demais candidatos aprovados podem ser convidados a atuar como **Monitor Voluntário** (sem remuneração). Será fornecida declaração comprobatória a todos os aprovados.
- 12.6. No caso de ocorrência de vaga no decorrer do período letivo em que a seleção foi efetuada, a mesma deverá ser ocupada por outro candidato aprovado, respeitada a ordem classificatória do concurso.
- 12.7. Ao participar da seleção o estudante terá direito aos seguintes documentos:
- 12.7.1. **Atestados** para estudantes no exercício da monitoria; e Estudantes que obtiveram aprovação em concurso de monitoria, mas não conseguiram vaga;
- 12.7.2. **Certificados** para monitores que terminaram o exercício de monitoria.
- 12.8. O solicitante deverá baixar o formulário “Certificado e Atestado de Monitoria”, disponível em Formulários de Monitoria, no link <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/monitoria/>, preenchê-lo e enviar para o e-mail: monitoria@ufrj.br. A Coord. Monitoria responderá esse e-mail, quando o documento for confeccionado.

Data ____/____/____.

Membro I

Membro II

Membro III

ANEXO I-Cronograma

Periodo de inscrições	10/03/2025 -17/03/2025
Data da prova escrita	19/03/2025
Data da entrevista	21/03/2025
Resultado preliminar	26/03/2025
Recurso do resultado preliminar	27/03/2025
Resultado final	28/03/2025
Início da Monitoria	14/04/2025

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA MONITORIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Nº DE MATRÍCULA: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Três Rios, dede 2022

.....
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III – Declaração de Disponibilidade

DECLARAÇÃO

Eu,.....,matricula:....., declaro
para os devidos fins possuir a disponibilidade de 12 horas semanais para
atuar como monitor.

Três Rios, dede 2022

.....
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV - Conteúdo Programático

Pontos da prova de seleção

- Simplex (Maxmização e Minimização)
- Transporte
- Designação
- Problemas de Grafos

Bibliografia mínima:

TAHA, H. A. Pesquisa Operacional. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2007

ARENALES, M. et. al. Pesquisa operacional para cursos de engenharia. Elsevier, 2006.

ANDRADE, Eduardo L. de. Introdução à Pesquisa Operacional: Métodos e modelos para análise de decisões. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004



EDITAL Nº 823/2024 - DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 18:14)

DAVI RIANI GOTARDELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CoordCGAdm/ITR (12.28.01.00.00.00.12)
Matrícula: ###666#9

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 15:17)

REINALDO RAMOS SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)
Matrícula: ###452#9

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 18:58)

ROBSON TAVARES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)
Matrícula: ###243#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **823**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **29/11/2024** e o código de verificação: **78e9140c3b**